



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 080/2019

Governador Valadares, 29 de abril de 2019.

À

Nanoplatic Indústria e Comércio Ltda- ME

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Instalação
PA/Nº 01512/2010/001/2010

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Instalação** PA/Nº 01512/2010/001/2010, do empreendimento **Nanoplatic Indústria e Comércio Ltda- ME** para as atividades Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira, ou outros materiais (excetuando metais), não especificados ou não classificados; de Código C-10-09-1 (segundo DN 74/2004), no Município de Governador Valadares/MG, por desistência do processo de regularização ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora cancelado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Matr. 1.354.857-4

Nanoplatic Indústria e Comércio Ltda- ME

A/C Daniel Mafra

Rua João Dias Duarte, nº 267 – Vila Bretas
Governador Valadares/MG – CEP: 35032-600

PROTOCOLO SIAM: 0250021/2019